



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 2740/2011

**SÚMULA:** - Prorroga o prazo para exames admissionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se dar publicidade aos atos oficiais e;

Considerando que o Site da Prefeitura “[www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br)” esteve fora do ar no período entre 24 a 27 de outubro do corrente ano.

### **DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado o prazo do edital de chamamento nº 008/2011 referente ao concurso público edital nº 001/2011, para que os convocados possam se apresentar junto a Jurimed até o dia 03 de novembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Deve a Divisão Administrativa do Município tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS  
NOVOCHADLO, em 27 de Outubro de 2011.

Dr. LUIZ FERNANDO DE MASI  
Prefeito Municipal